



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

APROVADO
20/02/2009
Presidente da Câmara

Gabinete do Vereador João José Nogueira de Sá - Zé Preto

REQUERIMENTO Nº 005/ 2009 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador José Maria Montelo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao chefe do Executivo Municipal seja cimentado a rampa de acesso de veículos e ambulâncias na Unidade de Saúde Local.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se esta solicitação haja vista que a Unidade de Saúde deve ser um local limpo e higienizado e por haver um pequeno pedaço da rampa de acesso sem estar cimentada entre o asfalto e a área de entrada da Unidade de Saúde faz com que as ambulâncias e veículos que trazem os pacientes para serem atendidos ao passar nesta área carregam para dentro do ambiente da Unidade de Saúde muita lama e sujeira colocando em risco de contaminação os pacientes que necessitam dos serviços do aludida Unidade d Saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

João José Nogueira de Sá

Vereador

Vereador João José Nogueira de Sá - Zé Preto

José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara